



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 214/2017**

De 15 de junho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

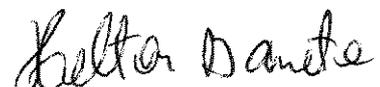
Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dra.Noradis Roque

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 05 ( cinco ) dias de afastamento para a servidora GRAZIELLE PRADELLA , lotado na secretaria de Saúde a contar de 05 de junho de 2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 10 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 15 de junho de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Natana da S. Mentz  
Diretora de Administração

